

# ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA CONTABILIZAÇÃO

**CONSELHO FISCAL** 26/06/2012

- Base Legal: Pronunciamento Técnico CPC 06 aprovado pela CVM.
- Classificação: Arrendamento Mercantil Financeiro.
- Critério Contábil: para o arrendador (EMAE):
  - Registro como uma venda financiada;
  - Baixa do valor residual contábil do bem;
  - Registro em Contas a Receber pelo valor justo do ativo ou valor presente dos recebimentos futuros (dos dois o menor);
  - Registro do Ganho/Perda na alienação; e
  - Registro do reconhecimento de Receita Financeira ao longo do período de arrendamento (17 anos).



## 2. VALORES CONTABILIZADOS – R\$ mil

#### 2.1. Baixa do Valor Residual do Bem

Contas a Receber 396.620 (Valor justo do ativo – FGV/USP) (a)

Baixa do Imobilizado 137.711

Receita – Ganho na Alienação 258.909 (b)

#### Obs.:

(a) O valor presente dos recebimentos futuros, para efeitos contábeis, são atualizados mensalmente pela variação do IGP-M.

(b) O ganho na Alienação, líquidos de I.R. e CS, constituiu-se numa Reserva de Lucros a Realizar no valor de R\$ 149.056.

Desta forma, os pagamentos foram diferidos para as épocas dos recebimentos das parcelas (semestralmente).



## 2. VALORES CONTABILIZADOS

2.2 TIR – Taxa interna de retorno – 0,7451% a.m.

Zera o fluxo entre:

**Valor justo – R\$ 396.620 mil** 

Total das parcelas a receber – R\$ 765.000 mil

2.3. Variações acumuladas nos trimestres:

	<u>31.03.12</u>	<u>31.03.11</u>
IGP-M	0,6207 %	3,1288 %
TIR	2,2520%	2,2520%

#### Obs.:

- variação do IGP-M acumulado no 1º trim/2012, significativamente menor do que a do mesmo período do exercício anterior.
- Desta forma, conforme item 2.5, o ajuste na conta de Variação Monetária
  Líquida, no Resultado, apresenta-se negativo.

## 2. VALORES CONTABILIZADOS

#### 2.4 Sistemática de Contabilização (\*)

- A Receita Financeira dos juros é obtida pela aplicação da TIR;
- Os saldos atuais da operação de arrendamento são atualizados pela aplicação do IGPM;
- A Variação Monetária registrada no Resultado, é obtida pela diferença entre o saldo do mês atual deduzida dos juros (Receita Financeira) e o saldo do mês anterior.

(\*) Definida pela Deloitte – Auditores Independentes, desde o exercício de 2009



# 2. VALORES CONTABILIZADOS

## 2.5 Apuração dos valores no 1º trimestre de 2012

Mutação do Arrendamento de 31.12.2011 para 31.03.2012

	R\$ Mil
- Saldo do arrendamento em 31.12.2011	458.679
- Juros pela TIR (Receita Financeira)	7.627
- Saldo anterior + Juros	466.306
- Saldo do arrendamento em 31.12.2011	458.679
- Atualização pelo IGPM	2.847
- Saldo anterior + Atualização	461.526
- Variação Monetária	(4.780)

# 3 CONCLUSÕES

Pelo critério definido, poderá ocorrer a apuração de variação monetária negativa quando:

- A variação do IGP-M efetivamente for negativa; e
- O valor da variação monetária apurado em determinado período for inferior ao valor do juros apurados pela aplicação da TIR.